

EDITORIAL

*Todas as leis devem ser avaliadas***Nenhuma avaliação deve causar temor. Portugal não vai imitar Espanha****Ana Sá Lopes**

Na campanha eleitoral, Passos Coelho admitiu que a lei do aborto em vigor deveria ser "avaliada". E qual é a lei que não deveria, de tempos a tempos, ser avaliada? O problema nacional é rigorosamente o oposto. As leis em vigor raramente são confrontadas com "reality checks" – e algumas continuam em vigor muitos anos depois de se tornarem, face à realidade social vigente, uma aberração. Foi o que se passou com a lei do aborto em vigor até à repetição do referendo: nunca foi avaliada de forma rigorosa pelos sucessivos governos e transformou-se, não num objecto legislativo que reflectia a sociedade nacional, mas numa espécie de dogma religioso e, por essa via, politicamente intransponível. Independentemente do mérito de se fazerem avaliações regulares das leis em vigor, a promessa de Passos Coelho na campanha eleitoral foi um achado político relevante, uma forma de se demarcar de uma alteração legislativa que sempre apoiou, mas que não era consensual entre os dirigentes e dentro do eleitorado social-democrata. Passos Coelho é liberal para o bem e para o mal. Apoiou o casamento entre pessoas do mesmo sexo, embora preferisse outra palavra que não "casamento", e considera a lei que proíbe a adopção por homossexuais "anti-constitucional". Ainda que não se espere que a actual maioria seja protagonista de grandes mudanças a este nível, o regresso da lei do aborto ao passado – à semelhança do que está a aconte-

cer em Espanha – é praticamente impossível em Portugal.

Com as devidas excepções, a nova lei do aborto tornou-se rapidamente consensual. Não é de espantar: é com algumas diferenças a lei em vigor na esmagadora maioria dos países da União Europeia. A partir do

momento em que o referendo conseguiu vencer a resistência religiosa, percebeu-se que a lei tinha o apoio da maioria da população.

Avalie-se a lei, portanto, em todas as suas dimensões. Faz sentido travar a utilização do aborto como método anticoncepcional, obrigando a que a terceira intervenção seja paga, por exemplo? Eventualmente. É isso que defendem alguns dos que mais se bateram pela despenalização do aborto, como Duarte Vilar, da Associação para o Planeamento da Família.

Faz sentido manter as dez semanas como data-limite para o aborto que não tenha razões médicas? O prazo é suficiente? Os hospitais tratam decentemente as mulheres que se lhes dirigem para esse fim? Não há excesso de objectores de consciência nos serviços públicos? Avalie-se tudo. Mas nenhuma avaliação deve causar o receio de Portugal imitar Espanha: isso não vai acontecer.

**O referendo de 2007**

O "sim" à interrupção voluntária da gravidez teve 59,2 por cento dos votos, contra 40,8 do "não". Houve uma abstenção de 56,4 por cento. Houve 2,2 milhões de votos para o "sim" e mais de milhão e meio para o "não".